



LEI MUNICIPAL N. 691/2001

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de 2.001, do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal *Decretou, Aprovou* e ele *Sanciona* a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de 2.001, do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Artigo 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo 1º, utilizará recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo em Anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e um.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal



ANEXO LEI MUNICIPAL N. 691/2001

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXESSO DE ARRECADAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, teve seu primeiro movimento em outubro de 2000. Sendo assim, o DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64, não tem base de realização.

O excesso de arrecadação, no entanto, já está ocorrendo, se observada a execução orçamentária da Receita, conforme segue:

• Receita prevista para o exercício de 2001	R\$ (172.863,00)
• Arrecadação de jan. a set.. de 2001	R\$ 234.864,00
• Superávit – Excesso até set. de 2001	R\$ 62.001,00
• Excesso previsto para out. a dez. de 2001	R\$ 80.868,00
• Excesso total até dez. de 2001	R\$ 142.869,00

A projeção indica uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 142.869,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais).



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2001

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	R\$ 30.000,00
PROGRAMA DO LEITE (NOVO)	R\$ 10.000,00
MERENDA ESCOLAR (COMPLEMENTO)	R\$ 12.000,00
CESTA BÁSICA	R\$ 6.000,00
DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS	R\$ 4.000,00
CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	R\$ 78.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00